

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

CNPJ: 29.115.458/0001-78
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 97/2022 - PR

Processo Administrativo: 4110/2022
Processo de Licitação: 4110/2022
Data do Processo: 22/11/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Execução dos serviços de limpeza de calçadas e pintura de meio-fio, com o objetivo de execução de manutenção da sinalização horizontal nas vias, ciclovias e ciclofaixas em todo Município de Casimiro de Abreu, RJ

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 13 de Dezembro de 2022, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 985/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 4110/2022, Licitação nº 97/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Após a fase de credenciamento dos licitantes, procedeu-se à abertura dos envelopes relativos as Propostas de Preços, verificando suas conformidades e divulgando os preços cotados. Foram consideradas desclassificadas as proposta das empresas: SERRA MAR COMÉRCIO COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI e AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, por não terem apresentado a Declaração de Compromisso e; a empresa 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, por não ter apresentado a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico Financeiro. As propostas das empresas CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUART CONSTRUTORA EIRELI, ECOMIX GESTÃO DE PLANEJAMENTOS LTDA e CH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME, foram consideradas Classificadas. Em seguida foi dado início a fase de lances. Ao final dos lances, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa CH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME, conforme a Ata de Lances e quadro comparativo constante desta Ata. Registra-se que o Pregoeiro negociou diretamente a melhora do preço com o licitante, que declarou não ter mais condições de melhorar seu preço. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação do licitante para confirmação das suas condições de Habilitação. Verificado o atendimento das exigências de Habilitação, a empresa CH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME, foi considerada habilitada e declarada vencedora. Ao final do certame a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, motivou a intenção de interpor recurso sobre os motivos da desclassificação de sua proposta. Nada mais havendo a registrar, determinou o Pregoeiro o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata, que vai assinada pelos licitantes presentes e pela Equipe de Apoio.

Participante: 6935 - C. H. CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Execução dos serviços de limpeza de calçadas e pintura de me	Serv	1,00		0,0000	499.000,00	499.000,00
Total do Participante ----->							499.000,00
Total Geral ----->							499.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

CNPJ: 29.115.458/0001-78
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 97/2022 - PR

Processo Administrativo: 4110/2022
Processo de Licitação: 4110/2022
Data do Processo: 22/11/2022


Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

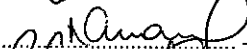
Casimiro de Abreu, 13 de Dezembro de 2022

COMISSÃO:

Régis Silva Bento

 - Pregoeiro(a)

Débora Heringer de Moura Pina

 - Membro

Cíntia Correa Leandro

 - Membro

Neiva Maura Gomes Guarabú

 - Membro

Miguel Jorge Reis da Silva


 - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rinaldo Romero da Conceição

..... - Representante

Luiz Henrique Sousa Pedro Junior

 - Representante

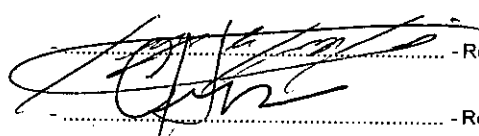
Cristiano Ferreira Miranda

..... - Representante

Tainã Moraes Barbosa Ribeiro

..... - Representante

Sandrey de Souza Santos

 - Representante

Carlos Henrique da Motta Silva

..... - Representante